

RESOLUÇÃO N° 006/2007 - CONSUNI

Aprova o Projeto Político-Pedagógico e Reformulação Curricular do Curso de Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da UDESC, aprovado “ad referendum” do CONSUNI pela Resolução nº 298/2006, de 20 de dezembro de 2006.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00001831, tomada em sessão de 08 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico e Reformulação Curricular do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, nos termos constantes do Processo 2006/00001831, aprovado “ad referendum” do CONSUNI através da Resolução nº 298/2006 – CONSUNI, de 20 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de março de 2007.

Prof.^º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente